

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil na Cidade de São Paulo

Coordenação da Gestão do SUAS

07/2020



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Programa

De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o PETI é um programa de caráter intersectorial, integrante da política Nacional de Assistência Social, que compreende:

- Transferências de renda;
- Trabalho social com famílias;
- Oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho e/ou afastados.



CMETI

- SMADS coordena a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – CMETI;
- Têm caráter consultivo, propositivo e de articulação;
- Modelo de recomendações (abordagem, uniforme, mitos)



CMETI

- Piloto M'Boi Mirim e Campo Limpo: Parceria com Secretaria Municipal de Educação e Rede Peteca para formação de professores que apoiem a identificação do trabalho infantil na rede da educação municipal;
- Engajamento e formação de agentes comunitários de saúde para apoio na identificação do trabalho infantil;



CMETI

- 2018 – Shoppings – parceria com SMADS e Rede Peteca – suporte técnico e formação, SEAS, CREAS Vila Mariana e Shopping Santa Cruz;



12 de junho - Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil

- Tema “*Covid-19. Agora mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil*”;
- lançamento da música “Sementes”, dos rappers Emicida e Drik Barbosa;
- Por conta da pandemia, as ações focaram em campanhas virtuais.

12 de junho - Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil

- A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) em parceria com a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI), participam de campanha nacional que aborda a erradicação da exploração do trabalho infantil. O objetivo da Campanha de 2020 é alertar para o risco de crescimento do trabalho infantil motivado pelos impactos da pandemia e evidenciar a necessidade de maior proteção às crianças e adolescentes, com o aprimoramento de medidas de prevenção e de combate ao trabalho infantil, em especial, diante da vulnerabilidade socioeconômica resultante da crise provocada pelo novo coronavírus.

Rede Direta de Serviços

- 54 CRAS - Centros de Referência de Assistência Social
- 30 CREAS - Centros de Referência Especializado de Assistência Social
- 5 Centros Pop



Rede Parceira de Serviços Proteção Social Básica

Serviço	Nº de Serviços	Vagas
Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF.	59	59000
CCA - Centro para Crianças e Adolescentes	468	68610
Centro de Convivência Intergeracional -CCInter	16	4200
Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo – CEDESP	58	11500
Circo Social	5	2100
Clube da Turma	1	60
Centro para Juventude – CJ	43	4530
Restaurante Escola	1	60
Total	651	150060



Rede Parceira de Serviços Proteção Social Especial

Serviço	Nº de Serviços	Vagas
CASA LAR	6	110
MSE-MA SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	56	4620
REPÚBLICA JOVEM	4	48
SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	31	9440
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR	3	60
SAIC - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	2	40
SAICA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	129	2230
NAISPD	37	2780
SPVV	24	2180
Total geral	292	21508



Abordagens Sociais com crianças e adolescentes

Tabela - Total de crianças e adolescentes abordados, de abordagens, registrados no SISRUA, entre janeiro e maio/2020

Ano	Total Pessoas abordadas cç/ado	Total Abordagens	Total Abordagens cç/ado
2019	1700	5154	13569
2020 (jan a maio)	1371	3601	10827

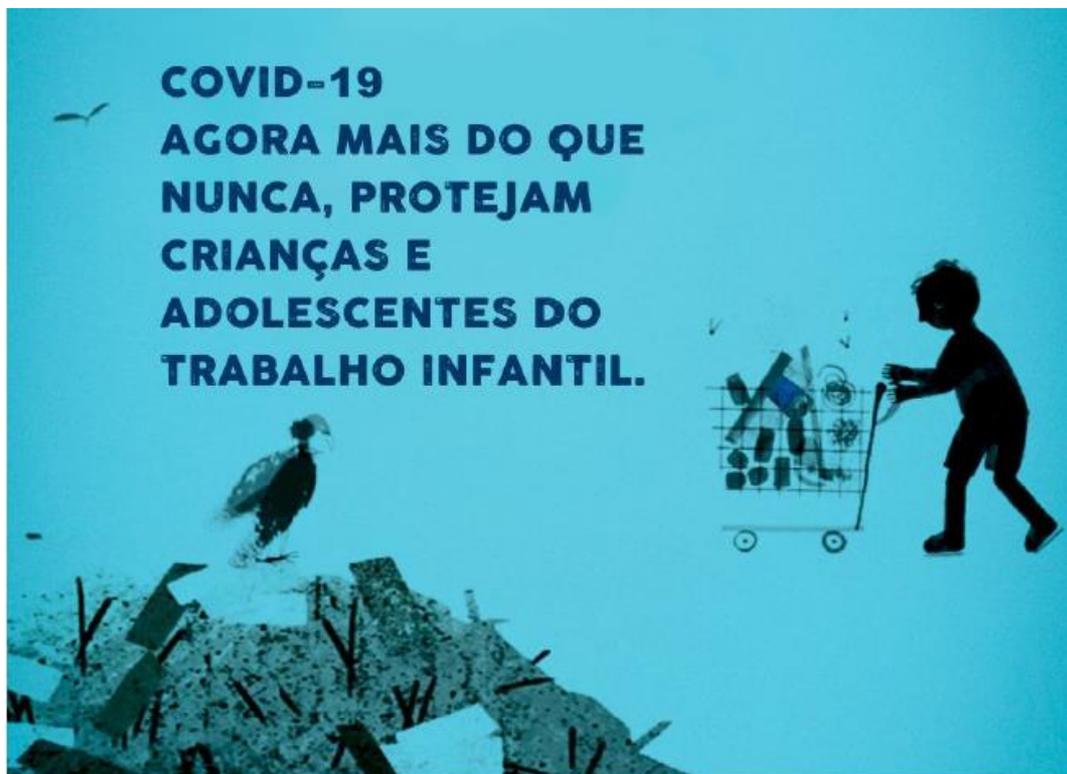


Aprovação do Núcleo de Atendimento Criança e Adolescente

- Aprovação em junho/2020 junto ao COMAS do Núcleo de Atendimento Integrado à Crianças e Adolescentes em Situação de Rua.
- Serão criadas inicialmente 40 vagas na Sé.



Campanha 12 de Junho



12 de Junho
Dia Mundial contra
o Trabalho Infantil

Denuncie:
Disque 156
#naoatrabalhoinfantil



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Campanha 12 de Junho

**“É MUITO TRISTE,
MUITO CEDO,
É MUITO COVARDE
CORTAR INFÂNCIAS
PELA METADE”**

- Emicida



12 de Junho
Dia Mundial contra
o Trabalho Infantil

Denuncie:
Disque 156
[#nãoaoportunoinfantil](https://www.instagram.com/nãoaoportunoinfantil)



APRENDIZ



JUSTIÇA DO TRABALHO



FNPETI



Organização
Internacional
do Trabalho



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Plano das Ações

Nome da Ação	Breve descrição da Ação
Formação dos trabalhadores do SUAS para atendimento e o afastamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Deverão ser capacitados inicialmente os profissionais da rede direta e conveniada da SMADS – SAS, CRAS, CREAS, Centros Pop, SEAS, gerentes da rede socioassistencial; Sistema de Garantia de Direitos; Comissões Municipal – COMTRAE, COMUDA, CMESCA, CMETI dentre outras.
Campanha Permanente para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na cidade de São Paulo	Sensibilizar e mobilizar a população, residente e em trânsito, na cidade de São Paulo para os prejuízos provocados pelo Trabalho Infantil, que deverá ser intensificada no carnaval, 18 de maio, 12 de junho, semana da criança, GP de fórmula 1, campeonatos de futebol, viradas cultural e esportiva, São Paulo fashion week entre outras.



Plano das Ações

Nome da Ação	Breve descrição da Ação
Realizar busca ativa em todo o Município, por meio dos SEAS, para identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	O SEAS é serviço referenciado ao CREAS e Centro Pop com a finalidade de assegurar trabalho social de busca ativa e abordagem nas ruas, identificando nos territórios a incidência de trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua e outras.
Inserir as famílias das crianças identificadas em trabalho infantil no CADÚnico garantindo a marcação específica de trabalho infantil, nos demais programas sociais de transferência de renda e nos serviços da rede direta e sócioassistencial parceirizada.	Os Programas sociais de transferência de renda são: Federal (Programa Bolsa Família), Estadual (Renda Cidadã e Ação Jovem) e Municipal (Renda Mínima). O PAIF e PAEFI são serviços ofertados pelo CRAS e CREAS.



Plano das Ações

Nome da Ação	Breve descrição da Ação
Acompanhar as famílias de crianças e adolescentes abordadas em situação de trabalho infantil	Inserir famílias no PAIF e/ou PAEFI
Fortalecer a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI	Promover a capacitação das representações e divulgar amplamente as ações da CMETI
Inserir temática nos critérios de convênios com entidades sociais CGPAR	Garantir que a temática esteja prevista no Plano de Trabalho dos SCFV
Ampliar a oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e jovens, visando a garantia de acesso	Viabilizar o Decreto nº 59.120 de 03 de dezembro de 2019 que Cria o Programa Pró Aprendiz na SMDet.



Plano das Ações

Nome da Ação	Breve descrição da Ação
Promover ações e atividades que estimulem a permanência da criança e do adolescente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Garantir prioridade imediata de inclusão nos SCFV, em especial nos Serviços Intergeracionais - CCINTER
Incentivar a ampliação de parcerias com organizações para oferta de cursos e vaga para aprendizagem.	Mapeamento das ações existentes, promover aumento do número de jovens inseridos em cursos de orientação voltados ao mundo do trabalho.



ABORDAGENS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO EM 2019

REGISTROS

REGISTROS DE
75 DISTRITOS



1700
PESSOAS ABORDADAS
5154
ABORDAGENS

SITUAÇÃO OCUPACIONAL

36 SITUAÇÕES OCUPACIONAIS DIFERENTES



Vendedor de Produtos no farol - 1709 ocorrências

1



Feirante
951 ocorrências

2



Guardador de carros
701 ocorrências

3

REGISTROS DISTRITOS



Mandaqui - 625



Santana - 546



Cidade Ademar - 480

1171

Total
1651

FONTE: SMADS/COVS/CUBOS/SISRUA, 01 DE JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2019

ELABORAÇÃO: SMADS/CPSE, MARÇO DE 2020.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Contato

Jeniffer Caroline Luiz

Coordenadora da Gestão SUAS

 jcluiz@prefeitura.sp.gov.br





PREFEITURA DE
SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL